RESOLUÇÃO Nº 114/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

EXONENAR

Art. 1º O servidor **DANIEL DE BRITO ARAGÃO**, da função de Coordenador Geral de Administração, a partir do dia 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ